LEI Nº 3.328, DE 26 DE MAIO DE 1995.

Dá denominação a uma rua da cidade de ALVARO DA ROSA BRUM.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ALVARO DA ROSA BRUM, a via pública localizada na Tabatinga que inicia na Av. Camilo Alves Gisler, sendo a 1º sentido bairro-centro, após a Rua Zeferino Marcelino, terminando em propriedades particulares.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição: AGRICULTOR.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de maio de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração